



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 045/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, a Servidora Pública Municipal Estatutária abaixo relacionada do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

| NOME | RG | CARGO | NÍVEL | PERÍODO |
|----------------|----------------|--------------|--------------|-------------------------|
| Terezinha Roxa | 1.654.535-0 PR | Professora V | E-03 | 11/02/2010 a 11/02/2012 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 12 de Fevereiro de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal